



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 002/2011 – TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA,
MATRÍCULA DE PORTADOR DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR E REMATRÍCULA**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação dos subitens 9.1, 10.2 e 11.3, do edital nº. 005/2011, conforme a seguir especificado.

a) **Onde se lê** no item 9.1 do Edital nº. 05/2011: “O candidato que se sentir prejudicado na análise documental prevista neste item deverá apresentar recurso no Núcleo de Apoio Acadêmico do Centro de Ensino ao qual o candidato pleitear a vaga, nos dias **30 e 31 de maio de 2011**, no horário de funcionamento dos mesmos.”, **Leia-se:** “Após a divulgação da lista do resultado final, o candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso, que deverá ser entregue no Núcleo de Apoio Acadêmico (NUAC) do Centro de Ensino ao qual o candidato pleitear a vaga, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da divulgação do resultado”.

b) Excluir o item 10.2.

c) Excluir o item 11.3.

As demais disposições do Edital N.º. 05/2011 permanecem inalteradas.

Cruz das Almas, 10 de maio de 2011.

Dinalva Melo do Nascimento
Pró-Reitora de Graduação